



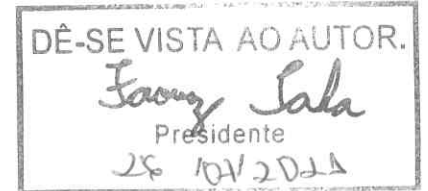
03/03/2021
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



Ofício GP.L nº 154/2021

Processo SEI nº 10.662/2021

Jundiá, 22 de julho de 2021.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **062/2021**, da lavra da ilustre Vereadora **QUÉZIA DE LUCCA**, sobre a Guarda Municipal de Jundiá vimos, em resposta aos quesitos formulados, apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos, conforme dados fornecidos pela Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas e Unidade de Gestão de Segurança Municipal:

• **Quantitativo de Guardas Municipais, desligados e admitidos:**

ANO	QUANTITATIVO LEI Nº 8078/13	DESLIGADOS	ADMITIDOS
2017	489	21	00
2018	489	09	22
2019	489	17	21
2020	489	15	02
2021	489	08	16

Informa também que existem 14 (quatorze) candidatos em processo de contratação, em curso de formação de guardas com início em 19/07/2021, e com previsão de nomeação em Janeiro/2022.

• **Média diária de férias, folgas e atestados:**

Considerando como base o mês de Junho/2021, competência em que o Município contava com 317 ocupantes do cargo de Guarda Municipal, a média de férias, folgas e atestados, é a descrita no quadro abaixo:

Situação:	Acidente Trabalho / Atestados	Falta Abonada	Férias	Férias Prêmio	Síndrome Gripal - COVID	Total Geral Mensal
Total Mensal	307 dias	252 dias	530 dias	221 dias	251 dias	1561 dias
Média Diária	10	8	18	7	8	52



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

(Ofício GP.L nº 154/2021 – Requerimento 062 – fls. 2)

Sendo:

- Como férias foram consideradas as regulamentares e as férias prêmio;
- Como folgas foi considerada a falta abonada;
- Como atestados foram considerados os acidentes de trabalho e as licenças para tratamento de saúde;
- Como Síndrome Gripal – COVID foram considerados os afastamentos relacionados as suspeitas (isolamento) ou atestados para tratamento.

Do quantitativo de 317 Guardas, 53 estão cadastrados com uma escala semanal de trabalho de segunda a sexta-feira e 264 deles, com uma escala do tipo plantão – 12x36h, conforme Lei Complementar nº 563/2015. Sendo que, dos 264 Guardas que realizam plantão, 133 estão cadastrados para trabalhar em dias pares e 131 em dias ímpares.

Esses 264 servidores têm direito a 1 (uma) folga por mês, preferencialmente aos finais de semana. Dessa forma, no mês de junho/2021 foram apontadas 246 folgas, que totalizaram uma média diária de 8.

Informa ainda que, as médias diárias informadas no quadro e no parágrafo acima, podem variar, dependendo dos afastamentos dos servidores, bem como das alterações das escalas de trabalho, em virtude da necessidade do serviço.

Ressalta que a Guarda Municipal de Jundiaí, conta, ainda, com 12 Inspectores e 30 Subinspectores.

A escala mensal de viaturas para operação na região da Ponte São João, bem como nos demais bairros do município, é elaborada de forma profissional, objetivando a garantia da prestação do serviço público para atendimento dos interesses da sociedade, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

No período requerido foram registrados 209 (duzentos e nove) atendimentos de ocorrências de naturezas diversas na região da Ponte São João.

Respeitosas saudações.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A